



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.755/2021 DE 05/10/2021

“Dispõe sobre: Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.”

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que dia 12 de outubro é Feriado Nacional do dia “Nossa Senhora Aparecida”, Padroeira do Brasil;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais dia 11 de outubro de 2021.

ARTIGO 2º - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

ARTIGO 3º - Caberá as autoridades competentes de cada divisão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 05 dias do mês de outubro de 2021.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 05/10/21 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br